



Ata da Sessão Ordinária nº 1600 da 21ª Sessão legislativa da Câmara Municipal de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 25 de Julho de 2017.

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, neste plenário Ormindo Barreto da Costa “Caboclinho”, sito a Rodovia Amaral Peixoto, Km 102, Cidade Nova, Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, presidida por Balliester Werneck de Pragner, ocupando a 1ª Secretaria o vereador Miquéias Gomes e a 2ª Secretaria vereador Roberto Antunes. Havendo número legal de Edis presentes declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária. Para abertura dos trabalhos a presidência convidou o Vereador Alan Rodrigues a fazer a tradicional leitura bíblica, sendo esta: Livro de Salmos, capítulo 112. O vereador primeiro secretário fez a leitura da ata da Sessão anterior sendo esta aprovada pelos edis presentes com abstenção dos vereadores Marciley Lessa e Adalberto Moreira. **Passamos para a leitura das matérias do Expediente: Processo Administrativo nº 55/2017 do Ver. Adriano Mairink; Ato da Presidência nº 003/2017; Projeto de Lei Complementar nº 006/2017 da Prefeitura de Iguaba Grande; Projeto de Lei Ordinária nº 24/2017 da Prefeitura de Iguaba Grande; Projeto de Lei Ordinária nº 25/2017 da Prefeitura de Iguaba Grande; Indicações Legislativas nº 410, 411, 412, 413, 414 e 415/2017 de autoria do Ver. Roberto Antunes; Decreto nº 1719/2017 de 20 de Junho de 2017 da Prefeitura de Iguaba Grande, sobre o transporte universitário no município de Iguaba Grande. Comentários do Expediente:** O Ver. Vantuil Martins assumiu a tribuna, em seu discurso comentou o decreto do Poder Executivo à respeito do transporte universitário. O edil apresentou seus apontamentos e críticas em relação ao decreto afirmando ainda que um decreto pode ser revogado a qualquer momento pelo Poder Executivo. Concluindo o edil afirmou que mais uma vez defende o Projeto de Lei que cria o apoio aos estudantes. O Ver. Alessandro Grimauth assumiu a palavra, em seu discurso comentou o decreto da Prefeitura e também os Projetos de Lei e o Projeto Complementar, explicando os referidos projetos o edil falou que serão construídos mais 50 nichos no Cemitério Municipal e o tempo de exumação será de 30 meses. Concluindo o edil explicou a matéria à respeito da prorrogação por mais 90 dias das multas de anistia do IPTU. O Ver. Paulo Rito assumiu a tribuna, em seu discurso comentou a situação dos universitários mediante o decreto e a necessidade da aprovação do Projeto de Lei sobre o mesmo assunto, o edil afirmou que o projeto não entrará em pauta devido ao não interesse do Poder Executivo. O edil fez ainda um resumo da Sessão Legislativa passada comentando o discurso da Prefeita na referida sessão. O Ver. Alexandre Carvalho assumiu a tribuna, em seu discurso comentou o Projeto de Lei à respeito do prazo para o parcelamento. O edil pediu aos demais vereadores que fizessem uma emenda para que os munícipes tenham a possibilidade de parcelar a dívida em pelo menos 6 vezes. Prosseguindo o edil comentou ainda o decreto da Prefeitura à respeito do transporte para os universitários. O edil fez um resumo sobre as discussões à respeito do assunto. **Passamos para a chamada regimental que registrou a presença da maioria dos edis com ausência justificada do Ver. Adriano Mairink. Não havendo matérias para a Ordem do Dia passamos para a fase de Explicações Pessoais:** Os vereadores Alan Rodrigues, Paulo Rito, Alessandro Grimauth, Vantuil Martins e Roberto Antunes assumiram a palavra para comentar os trabalhos realizados nos últimos dias. O Vereador Presidente franqueou a palavra ao Deputado Estadual Jânio Mendes. Em seu discurso o deputado comentou os assuntos discutidos na Sessão e impulsionou os estudantes a lutarem sempre por seus direitos. Nada mais havendo a tratar, a presidência declarou encerrada a presente Sessão convocando os nobres pares para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 27 de Julho do corrente ano, neste mesmo plenário. Para constar, eu, Karla Kamila Vidal, Oficial de Atas ad hoc da Câmara Municipal de Iguaba Grande, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada depois de lida e aprovada pela Presidência, Secretários presentes e por esta Oficial de Atas.

Sala das Sessões, 25 de Julho de 2017.